

DECRETO Nº 057/2025

EMENTA: Convoca permissionários, (TÁXI), para inspeção dos taxímetros e divulga calendário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxistas, e a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a convocação realizada pelo IPEM, através do Edital nº 08/2024, convocando todos os permissionários de veículos tipo táxi, licenciados, pela Prefeitura Municipal de Gravatá-PE;

CONSIDERANDO que o Município, em conformidade com o calendário editado pelo IPEM, receberá as equipes que realizarão a verificação dos taxímetros;

DECRETA:

Art.1º Convoca todos os permissionários a comparecerem ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá, na Avenida Cícero Batista de Oliveira nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravatá, Pernambuco, no período de **20 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, das **08:00 às 13:00h**.

Art. 2º A documentação exigida para a devida inspeção, seguirá as exigências em conformidade com o edital de convocação nº 08/2024 – IPEM, com atualização de tarifas;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Joaquim Didier, 10 de outubro de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá